



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde

Centro de Ciências da Saúde-CCS
Campus de Francisco Beltrão-PR
Rodovia Vitério Traiano - Km 02 - Contorno Leste
Bairro Água Branca, CEP: 85601-970

EDITAL Nº 006/2022 - PPGCAS

Resultado do Processo de Seleção de **Bolsa de Estudos 2022** e **Convocação de Bolsistas** do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão, com área de concentração em Ciências da Saúde.

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 132/2016 – COU, de 15 de setembro de 2016, que aprova a criação e o impacto financeiro do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) – Mestrado, com área de concentração em Ciências da Saúde.

Considerando a Resolução nº 223/2016-CEPE, de 06 de outubro de 2016, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão;

Considerando a Resolução nº 168/2016-CEPE, de 06 de outubro de 2016, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão;

Considerando a Resolução nº 185/2018-Cepe, de 16/08/2018 e a 108/2021-Cepe de 20/05/2021, que aprova alterações do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão;

Considerando a Resolução nº 191/2021-Cepe, de 16/09/2021, que aprova alterações do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-graduação da UNIOESTE com alterações;

Considerando as Resoluções nº 141/2017-Cepe, de 27/07/2017, a nº 024/2018-CEPE, de 12/04/2018, a nº 275/2018-Cepe, de 06/12/2018, a nº 030/2019-Cepe de 21/03/2019 e a 013/2021-Cepe de 23/03/2021,

que aprovam a alterações da resolução no 078/2016-CEPE, que trata das normas gerais para os Programas de Pós-graduação da UNIOESTE;

Considerando a Comissão de Bolsas aprovada no Colegiado do PPGCAS, em reunião realizada em 06 de março de 2018, lavrada em Ata 001/2018, que definiu os critérios para o processo de seleção;

Considerando o Edital 005/2022-PPGCAS, que trata da abertura das inscrições para o Processo de Seleção de Bolsas de Estudos 2022 do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde-Mestrado.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O resultado do Processo de Seleção para Bolsistas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) – Mestrado, conforme segue:

Candidato Turma 2022	Nota final obtida conforme critérios estabelecidos no Edital 005/2022 PPGCAS	Classificação
Marcieli Borba do Nascimento	76,97	1º
Emanuele Kelli Samaia Silva	68,47	2º
Raquel Bagatini	64,40	3º
Eduarda dos Santos Amaral	61,30	4º
Mariane Fontana Mezoni	60,80	5º
Bruna Roberta Faedo de Costa	60,42	6º
Brunna Pereira Pedroso	60,39	7º
Patrícia Elisa Algeri	60,03	8º

Art. 2º A concessão de Bolsas seguirá a ordem de classificação dos candidatos e estará sujeita a disponibilidade de bolsas destinadas ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde-PPGCAS, pela CAPES-Demanda Social, CNPq, Fundação Araucária ou outros órgãos de fomento.

Art. 3º A duração da bolsa de estudos será de 12 meses, podendo ser renovada por mais 12 meses.

Art. 4º Considerando a distribuição de bolsas Demanda Social da CAPES os candidatos classificados entre o 1º e o 5º lugar no Processo de Seleção para bolsistas do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde, conforme Art. 1º deste edital está convocado a comparecer na Secretaria do Programa no dia 14/03/2022 das 08h30min às 11h30min, para entrega da documentação abaixo listada:

- a) Formulário de Cadastro de Bolsista (preencher na secretaria do Programa);
- b) Termo de Compromisso, devidamente assinado pelo Bolsista e com firma reconhecida em cartório;
- c) Cópia Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Cópia de RG, CPF e Título de Eleitor;
- e) Cópia do Diploma de Graduação e Histórico;
- f) Cópia Currículo Lattes;
- g) Cópia do Cartão do Banco conta corrente de qualquer banco, em nome do candidato e estar ativa, permitindo depósito maior que R\$1000,00.

Art. 5º O não comparecimento na data estipulado, ou na falta de documentação exigida implica na desistência da Bolsa.

Francisco Beltrão, 11 de março de 2022.



Profª Dra. Léia Carolina Lucio
Coordenadora do Programa de Pós-graduação
em Ciências Aplicadas à Saúde
Portaria. nº 2740/2020-GRE